



## PROJETO DE LEI Nº 00409 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a denominação de Praça Pública localizada na Avenida Pium no Setor Bela Vista de José Neto Cabral da Silva dá outras providências

O Prefeito Municipal de Pugmil, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **José Neto Cabral da Silva** a praça localizada na Avenida Pium, Setor Bela Vista, no município de Pugmil - TO.

**Art. 2º** - A denominação de que trata o art. 1º desta Lei é uma homenagem póstuma à **José Neto Cabral da Silva**, nascido em 29 de maio de 1969, vereador, presidente da Câmara e pioneiro de Pugmil, onde se destacou por sua atuação social e compromisso com o bem-estar da população.

**Art. 3º** - O nome de José Neto Cabral da Silva reflete o reconhecimento da municipalidade pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Pugmil.

**Art. 4º** - O Poder Executivo Municipal adotará as providências necessárias para a devida identificação do referido local com o nome ora instituído.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pugmil – TO, aos dois (02) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

  
Dircineu Francisco Bolina  
Prefeito Municipal  
de Pugmil - TO  
**DIRCINEU FRANCISCO BOLINA**  
Prefeito Municipal

### JUSTIFICATIVA



**PROJETO DE LEI Nº 00409 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**  
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**  
**NOBRES VEREADORES,**

É com grande honra que apresentamos a esta Casa Legislativa o projeto de lei que propõe atribuir o nome de José Neto Cabral da Silva à praça pública localizada no Setor Bela Vista, na Avenida Pium. A iniciativa tem como objetivo reconhecer e perpetuar a memória de um cidadão que dedicou sua vida ao progresso de nossa cidade e ao bem-estar de nossa população.

José Neto Cabral da Silva, nascido em 29 de maio de 1969, foi um homem público exemplar, marcando sua trajetória política como vereador por diversos mandatos e como Presidente da Câmara Municipal. Durante sua atuação parlamentar, demonstrou comprometimento com os valores democráticos e com o desenvolvimento de nossa comunidade.

Membro de uma família tradicional, José Neto Cabral da Silva deixou um legado de dedicação e trabalho. Sua esposa, a ex-vereadora Aldemira Mota, também foi uma figura de destaque na vida política de nossa cidade, consolidando uma trajetória de luta pelo bem coletivo. Ele também foi pai dedicado, deixando quatro filhos que continuam a honrar sua memória.

Entre as suas contribuições mais relevantes estão ações em prol do fortalecimento do município, bem como a busca por maior proximidade entre a Câmara Municipal e os cidadãos. Sua liderança, ética e espírito comunitário fizeram de José Neto uma figura respeitada e admirada por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo.

Dar à praça do Setor Bela Vista o nome de "Praça José Neto Cabral da Silva" é um gesto simbólico que reflete o respeito e o reconhecimento do município pelo seu legado. A homenagem também busca inspirar as futuras gerações a se dedicarem ao serviço público com o mesmo zelo e dedicação que José Neto demonstrou ao longo de sua vida.

Portanto, solicitamos aos nobres pares desta Casa Legislativa o apoio à aprovação deste projeto de lei, como forma de preservar a memória e os valores de um homem que fez tanto por nossa cidade e por sua gente.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito do Município de Pugmil – TO, aos dois (02) dias do mês de dezembro  
(12) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

Dircinei Francisco Bolina  
Prefeito Municipal  
de Pugmil-TO

**DIRCINEU FRACISCO BOLINA**  
Prefeito Municipal